

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO N.º 115, DE 23 DE JUNHO DE 2025.**

*Dispõe sobre a mudança nos dias das realizações das feiras livres durante a Festa de São Pedro e da Tradicional Festa de Caiçara do Norte, no âmbito do Município de Caiçara do Norte/RN.*

O **PREFEITO DE CAIÇARA DO NORTE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

**CONSIDERANDO** a competência do Município para disciplinar, por meio de ato normativo, os assuntos de interesse local;

**CONSIDERANDO** que é de conhecimento público e notório o grande fluxo de pessoas e veículos durante a Festa de São Pedro e a Tradicional Festa de Caiçara do Norte, o qual ocorre décadas;

**CONSIDERANDO** que é de conhecimento público e notório que as feiras livres realizadas durante os eventos tradicionais têm pouquíssima adesão de feirantes e consumidores.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Ficam remanejadas as datas das realizações das feiras livres que aconteceriam no dia 29 de junho de 2025 (domingo) e 06 de julho de 2025 (domingo), para os dias 28 junho 2025 (sábado) e 04 de julho 2025 (sexta), respectivamente.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em sentido contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

*Caiçara do Norte/RN, em 23 de junho de 2025.*

**ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA**  
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
Edson Ramon de Freitas Tavares  
**Código Identificador:**C3D2B472

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/06/2025. Edição 3565  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>